

Butiá, 04 de janeiro de 2025.

Senhores Vereadores:

Pelo presente estamos solicitando apreciação e aprovação do Projeto de Resolução 583/2024 para que possamos alterar o horário de realização das Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa para às 19 horas.

Tendo desta forma justificado o presente projeto, solicitamos apreciação e votação do mesmo.

Atenciosamente,



Ver. FERNANDO RUSKOWISKI LOPES
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 583/2025

**ALTERA O ARTIGO 103 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 103. A Câmara Municipal reunir-se-á semanalmente, em Sessão Ordinária, às segundas-feiras, às 19 horas.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em,

Ver. FERNANDO RUSKOWISKI LOPES
Presidente



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. BETIELLE ALVES BIAGIM
1º Secretária